



PORTARIA Nº 79 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA/SP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos Bens Públicos Pertencentes ao Município com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o leilão;

Considerando que a Comissão de Leilão deverá ser composta por Servidores Públicos deste Município;

Considerando o art. 22, inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Natividade da Serra/SP,

- I – JOSÉ ANTONIO DOMICIANO, CPF nº 276.242.358-97 – presidente
- II – JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SILVA, CPF n.º 042.024.468-95 - membro
- III – LEONARDO CASTILHO FARIA, CPF: 439.525.848-43 – membro

Art. 2º. Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao Município.

Art. 3º. Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município, e, quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo tramite do leilão, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de abril de 2021.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal